# GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2100 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de julho de 2014


## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

# Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/2014
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2014

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, após análise do parecer da Comissão de Licitação, sob o Processo Administrativo nº 057/2014 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2014, tendo como objeto : Serviços de Atendimento Odontológico no Programa de Saúde da Família – PSF, na Unidade de Saúde da Família, no Bairro Taboquinha, na sede do Município de Tabocas do Brejo Velho. Ratifica, Homologa e autoriza contratar o Sr. Francisco de Assis Tavares da Cunha, brasileiro, maior, casado, odontologista, inscrito no CPF sob o nº 098.983.105-10, e RG nº 00915692 57 SSP/BA e CRO-BA nº 1368, no valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) para o período contratado, sendo dispensada a licitação com base na Lei 8.666/93, artigo 25, Inciso II, e de conformidade com os elementos constantes do processo administrativo nº 057/2014 e do processo de inexigibilidade de licitação nº 020/2014, nas condições apresentadas. Tabocas do Brejo Velho - Ba, 30 de Junho de 2014. Humberto Pereira da Silva – Prefeito.